



ATO DA MESA Nº 59

De 03 de outubro de 2022.

Dispõe sobre revogação de Atos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XI, do art. 24, da Lei Orgânica do Município de Batatais, --

RESOLVE que ficam revogados os seguintes Atos da Mesa referentes às medidas adotadas em relação à COVID-19:

- Ato da Mesa nº 07, de 16 de março de 2020;
- Ato da Mesa nº 27, de 14 de setembro de 2021;
- Ato da Mesa nº 30, de 05 de outubro de 2021.

**Câmara Municipal de Batatais,
Em 03 de outubro de 2022.**


Júlio Eduardo Marques Pereira
Presidente


Gustavo Domingos Rastelli
1º Secretário


Claudia Regina Nunes Lança
2º Secretário

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.


Ercilio Alves Garcia
Diretor Administrativo